



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

1ª VARA DO TRABALHO DE TAQUARA-RS
Rua Arnaldo da Costa Bard, 2855 - 2º andar - Taquara/RS
CEP: 95.600-000 - Fone: 3541-8600

PORTARIA Nº 01/2014

EDUARDO DE CAMARGO, Juiz do Trabalho Titular da 1ª Vara do Trabalho de Taquara, usando dos poderes que lhe são atribuídos, **considerando**:

- a) - A adesão dos servidores desta unidade ao movimento grevista dos Servidores do Poder Judiciário Federal;
- b) - Que a referida paralisação dificulta a tramitação normal dos processos e o atendimento às partes e procuradores, causando insegurança quanto à prática de atos processuais;
- c) - As incertezas causadas às partes e procuradores em relação à prática de atos processuais, face a divulgação do movimento nos meios de comunicação local, regional e nacional;

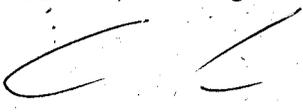
EXPEDE a seguinte **PORTARIA** estabelecendo os procedimentos a serem adotados nesta 1ª Vara do Trabalho de Taquara a partir do dia 18-08-2014:

Art. 1º - **Ficam interrompidos os prazos processuais em curso**, o que será objeto de certidão nos autos e notificação aos procuradores que tiverem alterações no curso dos seus prazos, após o término da greve, salvo disposições em contrário constantes das atas das audiências realizadas no período da greve.

Art. 2º - **As audiências serão realizadas normalmente**, até disposição em contrário.

Art. 3º - **O atendimento ao público na Secretaria da Vara ficará prejudicado, acontecendo de forma parcial**, com a suspensão do atendimento no período das 12h00min às 13h30min, ressalvadas as medidas judiciais de urgência.

PUBLIQUE-SE.
COMUNIQUE-SE À CORREGEDORIA REGIONAL.
TAQUARA-RS, 18 de agosto de 2014.


EDUARDO DE CAMARGO
Juiz do Trabalho